

DECRETO
Nº 9344/2024

“Dispõe sobre a substituição de membros do conselho municipal de meio ambiente de São Sebastião para o biênio 2022 a 2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2588/2018 que “Altera a Lei 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”;

Considerando o Decreto nº 8648 de 21 de setembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião, conforme segue:

I – Pelo Poder Público:

a) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Leandro Saadi Sampaio - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2588/2018.

Suplente: Fábiana Regina Mandu – que exercerá a Vice-Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.

b) Secretaria de Obras:

Titular: Luiz Eduardo Bezerra de Araújo.

Suplente: Marconi Xavier de Oliveira.

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Mirian Denize de Oliveira Nogueira de Sá.

Suplente: Júnior Aparecido Teixeira.

d) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: Sandra Regina Mori.

Suplente: Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira.

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Cesar Arnaldo Zimmer.

Suplente: Nubia dos Anjos.

f) Secretaria de Turismo:

Titular: Clodomiro Correia de Toledo Júnior.

Suplente: Maiara Muniz Grafanassi Gomes.

g) Secretaria de Serviços Públicos:

Titular: Gelson Aniceto de Souza.

Suplente: Fabiana Centurião.

h) Secretaria da Educação:

Titular: Cleber Ferreira da Silva Filho.

Suplente: Guilherme Acien Ruiz.

i) Secretaria da Fazenda:

Titular: Isis Raniely Reis Setúbal Pertusi.

Suplente: Rafael Ferreira Bastos.

II – Pela Sociedade Civil:

a) ONG ambientalista:

Titular - **Instituto Conservação Costeira:** Maria Fernanda Carbonelli Muniz.

Suplente - **Instituto Conservação Costeira:** Angélica Maria Pino Bustamante.

b) ONG ambientalista:

Titular – **Instituto Educa Brasil**: Pedro Fernando Do Rego.

Suplente - **Instituto Terra e Mar**: Jacqueline de Castro Vieira.

c) Instituição de ensino, pesquisa e extensão em Meio Ambiente:

Titular – **Centro de Biologia Marinha Universidade de São Paulo**: Claudio Gonçalves
Tiago.

Suplente – **Escola Tia Marisa**: Tamiris Valério Martins De Andrade.

d) Instituição dos setores de comércio, indústria e serviços:

Titular - **Associação de Pousadas e Hotéis de Maresias**: Marina Veltman.

Suplente - **Associação de Pousadas e Hotéis de Maresias**: Moises de Jesus Almeida
Rocha.

e) Representantes de associações de classe ou profissionais:

Titular – **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião**: Silas
Werner Silva Junior.

Suplente – **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião**:
Cesar Augusto de Almeida Sant'Anna.

Titular – **Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião**: Olivo Ramirez Balut.

Suplente – **Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião**: Leandro Aparecido
Fabrício.

Titular – **A Ordem dos Advogados do Brasil**: Sarah Beatriz de Oliveira Silva.

Suplente – **Ordem dos Advogados do Brasil**: Graziela Santos.

f) Representantes de federações e/ou associações de moradores de bairro:

Titular – **Associação de Amigos do Canto do Moreira**: André Motta Waetge.

Suplente – **Federação das associações de bairro Pró Costa Atlântica**: Flávio Braz Pires.

Titular – **Associação Cigarras Viva**: Marcelo Zlochevsky.

Suplente – **Associação dos moradores amigos da praia de Guaecá**: Tatiana Prestes De Barros Araújo.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto é referente ao biênio de 2022 a 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias das indicações de cada um, conforme ofício ou memorando.

São Sebastião, 14 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito